RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 085/2015.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Peixoto de Magalhães, que acrescente a Lei nº 4.081, de 17 de janeiro de 1990, que cria o Centro Administrativo Municipal – CAM – Parágrafo Único ao art. 1º denominado o referido Centro de Centro Administrativo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.